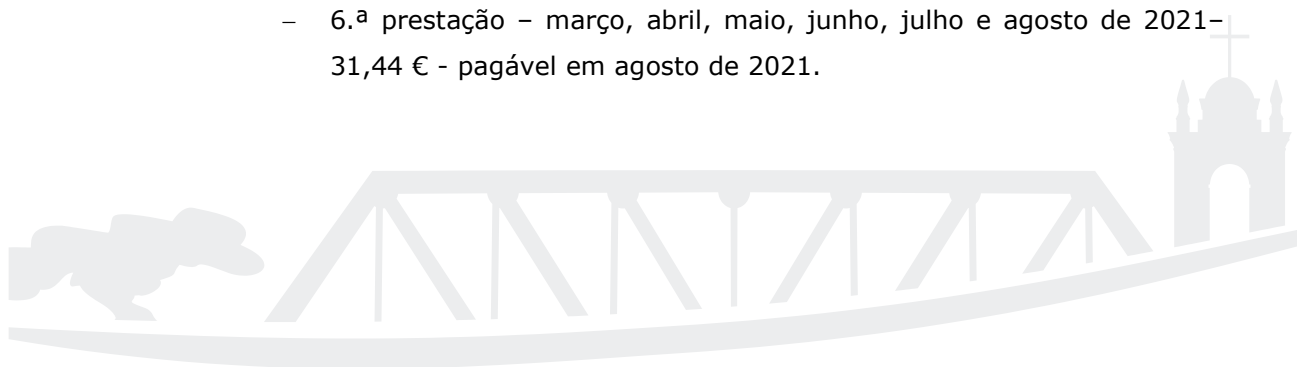


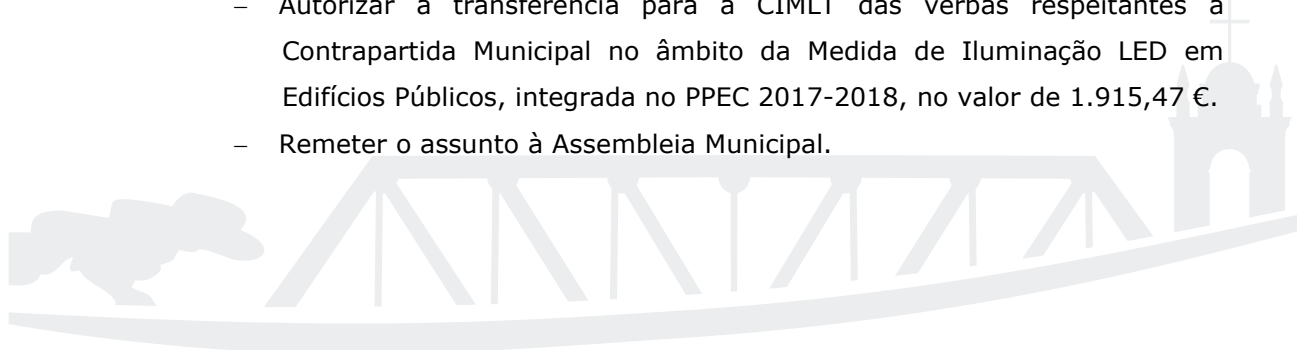
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 17 de março de 2021:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 5/2020 - RUA DOS CASTANHOS - SANTA JUSTA/ COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos visados.
- **DÍVIDAS DE RENDAS - MARIA FERNANDA SANTOS FERREIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento mensal de seis rendas em dívida, no valor de 31,44 € por cada prestação, distribuídas em seis prestações, da seguinte forma:
 - 1.ª prestação - setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019 - 31,44 € - pagável em março de 2021;
 - 2.ª prestação - março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2019 - 31,44 € - pagável em abril de 2021;
 - 3.ª prestação - setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020 - 31,44 € - pagável em maio de 2021;
 - 4.ª prestação - março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2020 - 31,44 € - pagável em junho de 2021;
 - 5.ª prestação - setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro 2021 - 31,44 € - pagável em julho de 2021;
 - 6.ª prestação - março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2021 - 31,44 € - pagável em agosto de 2021.



- **CONTRATO DE COMODATO REFERENTE A ESPAÇO SITO NA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 DE CORUCHE, 1.º DIREITO - ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DOS CONCELHOS DE CORUCHE E DE SALVATERRA DE MAGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, referente a espaço sito na Escola Primária n.º 1 de Coruche, 1.º Direito (prédio urbano sito no Bairro Novo, Vila de Coruche, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3120 da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e ainda omissa na Conservatória do Registo Predial de Coruche), a celebrar com a Associação de Comerciantes dos Concelhos de Coruche e de Salvaterra de Magos.
- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARIA ROSA BALCÃO RODRIGUES MONTEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o despacho do Senhor Presidente, datado de 10.03.2021, que determina a consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Senhora Maria Rosa Balcão Rodrigues Monteiro, que passará a ocupar o posto de trabalho de Assistente Técnico, posto de trabalho DAF-20.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-5:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, REFERÊNCIA DASCD-2:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 5 de março de 2021, que determina a abertura do procedimento concursal comum supracitado.
- **CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA MEDIDA DE ILUMINAÇÃO LED EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS, INTEGRADA NA PPCE 2017-2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Autorizar a transferência para a CIMLT das verbas respeitantes à Contrapartida Municipal no âmbito da Medida de Iluminação LED em Edifícios Públicos, integrada no PPEC 2017-2018, no valor de 1.915,47 €.
 - Remeter o assunto à Assembleia Municipal.



- **PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DO ANO DE 2020, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Autorizar a despesa no âmbito do protocolo relativo à coordenação de segurança em obra do ano de 2020 com a CIMLT, no valor de 6.634,00 €, a ser pago em prestações trimestrais de 1.658,50 €, durante o ano de 2021.
 - Remeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **IV EDIÇÃO DO CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLECTIVA PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor do prémio a atribuir, por categoria e subcategoria, no montante de 750 €, totalizando assim o montante de 3750 €.
- **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA BIENAL DE CORUCHE - PERCURSOS COM ARTE – 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 33.º, alínea u, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas da Participação da Bienal de Coruche – Percursos do Arte – 2021.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ERPI, FAJARDA - APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova o projeto da empreitada supracitada.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ERPI, FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a abertura do concurso público supracitado.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a «Empreitada de Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E.B. 2/3», ao concorrente «IONZE - Engenharia e Construção, Lda.» (NIPC: 504379860), pelo valor total de 428.812,13 € (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e doze euros e treze cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor de 6%.

Mais deliberou, aprovar a Minuta do Contrato.

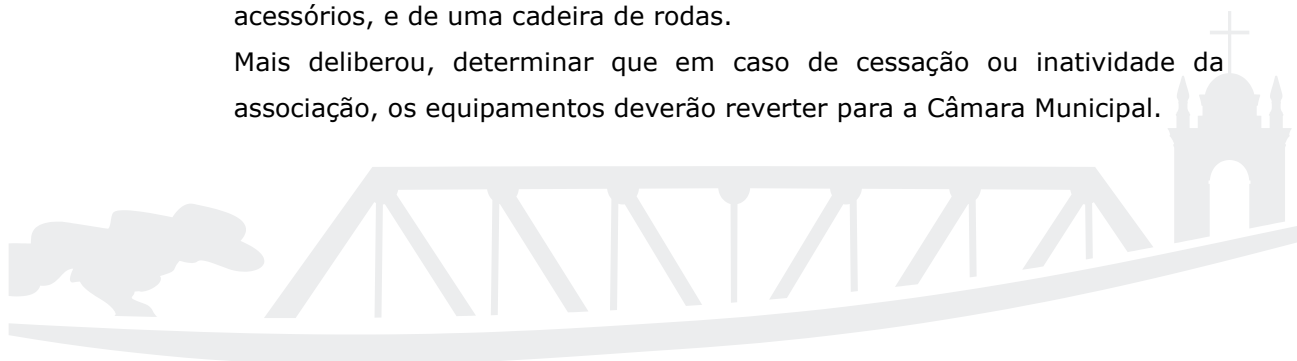
- **ALIENAÇÃO DE LOTES COMPOSTOS POR DOIS VEÍCULOS PESADOS, UM VEÍCULO LIGEIRO E METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a ordenação das propostas apresentadas;
 - Aprovar a audiência prévia dos concorrentes no prazo de 10 dias úteis;
 - Aprovar a adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 conforme proposta, caso não haja reclamações em sede de audiência prévia.
- **REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR - E.B.1 DA ERRA - ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, efetivar um novo pedido de autorização excecional de funcionamento da E.B.1 da Erra, no ano letivo 2021/2022, junto da DGESTE.
- **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a seguinte tarifa para os passes escolares:
Preço: o valor que vier a ser fixado pela empresa concessionária.
- **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2021/2022 - TRANSPORTE DE ALUNOS EM VIATURA PARTICULAR - ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o previsto no n.º 1 do artigo 12.º, e no n.º 4 do artigo 25.º da secção II, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, atribuir um subsídio aos Encarregados de Educação referidos na Informação Interna, destinado ao pagamento do transporte escolar de alunos em viatura particular do Monte dos Ruivos para o Caborro e vice-versa, de Vale Sobreiras para a Lamarosa e vice-versa e do Monte Martinianos para o Sabugueiro e vice-versa, mediante as seguintes condições:
 - Deverá ser apresentado documento comprovativo do número de kms diários efetuados;
 - Deverá ser igualmente apresentado documento que demonstre as presenças na escola nos dias reclamados;
 - O valor do subsídio por cada dia letivo corresponderá à multiplicação do número de Kms pelo preço de 0,29 €/Km.
- **ENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NA "HORA DO PLANETA: 2021":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a subscrição da Declaração de Envolvimento do Município de Coruche na Hora do Planeta 2021, comprometendo-se em desligar as luzes nos edifícios e Infraestruturas Municipais: (i) Paços do Concelho, (ii) Parque do Sorraia, no dia 27 de março de 2021, entre as 20:30h e as 21:30h.

• **APROVAÇÃO DO PLANO GESTÃO E EXPLORAÇÃO (PGE) E EDITAL/REGULAMENTO DA ZONA PESCA LÚDICA (ZPL) DA PISTA DE PESCA DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

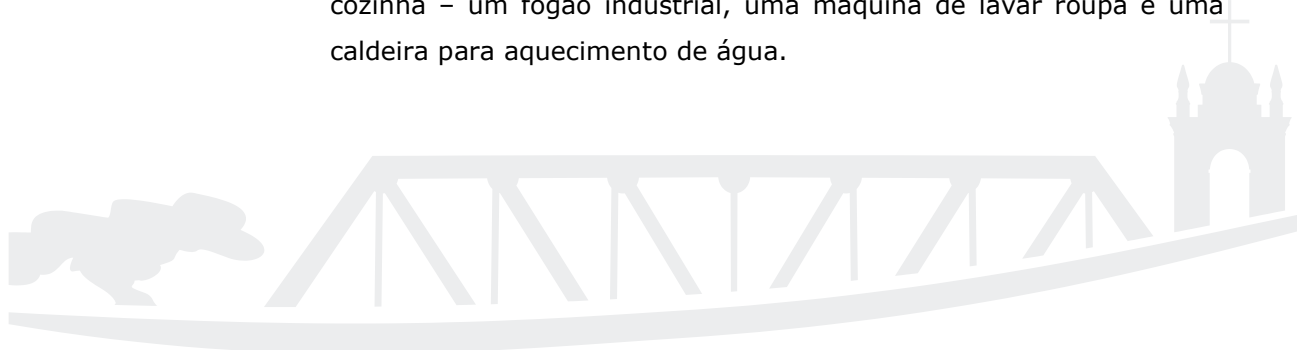
- Aprovar o Regulamento/Edital de Zona de Pesca Lúdica (ZPL) da Pista de Pesca de Coruche, o Plano de Gestão e Exploração (PGE), bem como todos os restantes anexos;
- Remeter o assunto para a Assembleia Municipal;
- Determinar que a Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social:
 - Avalie a possibilidade de isentar do pagamento da Licença de Pesca na quinta e sexta-feira Santas, durante o período das Festas em Honra de N.ª Sr.ª do Castelo, e em situações que se entenda serem adequadas;
 - De acordo com o estabelecido nos números 1 e 2 do artigo 39.º, do Decreto Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro, submeta o presente Plano de Gestão de Exploração, bem como o pedido de criação de ZPL para concessão da Câmara Municipal, depois de aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, à consideração do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). De acordo com o estabelecido nos números 3 e 4 do artigo 39.º, do Decreto Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro, a criação de ZPL para concessão às Autarquias Locais está sujeita a consulta pública. A consulta pública para criação de ZPL para concessão decorre durante 30 dias consecutivos, sendo publicitada no sítio na Internet do ICNF, I. P.

• **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVA DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.088,98 €, à Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, destinado à totalidade do pagamento de uma cama articulada, com os respetivos acessórios, e de uma cadeira de rodas.

Mais deliberou, determinar que em caso de cessação ou inatividade da associação, os equipamentos deverão reverter para a Câmara Municipal.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo:
 - No valor de 3.900,00 €, destinado ao funcionamento da Cantina Social – 50 € x 78 refeições;
 - No valor de 3.021 €, destinado a comparticipar metade do valor gasto com o equipamento para a cozinha – exaustor de cheiros e fumos de cozinha, bancada inox e prateleira inox, grelha de aço e forno.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (POAPMC):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo, no valor de 3.000,00 €, destinado ao pagamento de metade do valor da renda de dez meses, do espaço onde a instituição armazena os bens alimentares.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE RECREATIVA E CULTURAL BISCAINHENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios à Associação de Solidariedade Recreativa e Cultural Biscainhense:
 - No valor de 500,00 €, destinado ao funcionamento da Cantina Social – 50 € x 10 refeições;
 - No valor de 4.720,62 €, equivalente a metade dos melhores orçamentos apresentados para a aquisição de equipamentos para a cozinha – um fogão industrial, uma máquina de lavar roupa e uma caldeira para aquecimento de água.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios à Associação de Solidariedade Social da Fajarda:
 - No valor de 3.264,11 €, equivalente a metade da despesa com a pintura exterior do edifício e dos muros;
 - No valor de 400 €, destinado ao funcionamento da Cantina Social – 50 € x 8 refeições.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO DA BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 969,24 €, ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Conceição da Branca, equivalente a metade dos melhores orçamentos apresentados para a aquisição de um exaustor de cheiros e fumos, para a cozinha, e de um computador e monitor.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ENCOSTATAMIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 3.625,42 €, à Encostatamim – Associação de Apoio ao Doente Oncológico de Coruche, destinado a comparticipar nas atividades a desenvolver, com caráter permanente e continuado, durante o ano de 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO COLUMBÓFILO VONTADE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.170 €, ao Grupo Columbófilo Vontade, destinado à manutenção da sua atividade para o ano de 2021.
- **PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADISA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO "ESTUDO DOS EFEITOS DO FOGO E DA GESTÃO PÓS-FOGO A MÉDIO E LONGO-PRAZO EM POVOAMENTOS FLORESTAIS DE SOBREIRO NA HERDADE DOS CONCELHOS":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta de Protocolo, a qual pressupõe a atribuição de um subsídio, no montante global de 15.000,00 €, à ADISA – Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia.

- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos ao Serviço de origem.
 - **REALIZAÇÃO DO MERCADO MENSAL E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL**
 - **I ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021**
 - **I ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2021**
 - **BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA E DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL, NOS TERMOS DA NORMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA 1 DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**
 - **MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020**
 - **I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021**
 - **I REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2021**
 - **REVISÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS 2018-2027 – CADERNO II "DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS"**
 - **DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO REGISTADOS NA BASE DE DADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**
 - **EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO MUNÍCIPE ANTÓNIO DUARTE DA SILVA**

Coruche, 15 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

